



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º	318/22
FOLHA N.º	43
DATA:	07/11/22
ASS. EM	7659

ATO N.º 005/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0318/2022, datado de 07/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LIANA GUEDES PORTO, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01526, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	7.882,00
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	709,38
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21. C/C Lei 344/2021 art. 25	2.364,60
Regência de Classe	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b". C/C Lei 344/2021 art. 26	788,20
Adicional por Tempo de Serviço. Vantagem Pessoal	20,0%	Lei nº 759/98	1.576,40
TOTAL			13.320,58

Publique-se!

Maricá, 31 de janeiro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM